



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 22 de 10 de agosto de 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Local, Responsável pela Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Permanência e Êxito do IFBA / *Campus* Camaçari, que passará a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	SEGMENTO	SETOR / CURSO - TURMA
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	1575086	Docente	COCEN
Alexandre Boleira Lopo	1190681	Docente	COLM
Alex de Souza Ivo	1669049	Docente	COCH
Alexandre Pereira Brito	-----	Discente	CSC (Superior) - 5º Semestre
Aline Rita Pereira Hohenfeld	1669357	TAE	DAP
Anne Elizabeth Soares Tamura	-----	Discente	Lic. Matemática (Superior) - 8º Semestre
Carla Andrade Lima Mendes	1850943	TAE	Serviço Médico
Dheyres de Oliveira Silva	1388637	TAE	CORES
Daiane Sena Feitosa	-----	Discente	Téc. Eletro (Subsequente) - 2º Semestre
Eulina Vitoria Paraíso da Silva	-----	Discente	Téc. Eletro (Integrado) - 4º Ano
Fernanda Regebe Castro	1572135	Docente	CCTI
João Marcelo Moraes Fernandes	2844527	Docente	DIREN
Josan de Freitas Rocha	1669056	Docente	CCTE
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	1814907	Docente	CCTI
Larissa Natália das Virgens Carneiro	2947591	Docente	CCTI
Lucio Marcos Silva dos Santos	2911096	Docente	CSC
Marcos Antônio da Silva	2570233	Docente	CCTE
Paula Roberta Sá do Nascimento	1644963	TAE	COTESS
Rafael Valverde de Carvalho Almeida	-----	Discente	Téc. TI (Integrado) - 3º Ano
Sérgio Renato Souza	1553548	Docente	COLIN/NAPNE
Klécia Elaine Ramos dos Santos	1876989	TAE	COTEPE
Thaynara Evelin Silva de Oliveira	-----	Discente	Téc. TI (Subsequente) - 3º Semestre

Art. 2º - A presidência da comissão deverá ser definida pelos membros em uma primeira reunião.

Art. 3º - O período de vigência será de 01 ano a contar da data desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 10/08/2021, às 15:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1947352** e o código CRC **4CB6FD63**.